



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Trata-se do pagamento de Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, relativa aos profissionais lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, que prestam serviços especializados de natureza técnica que implicam no registro de suas atividades em seus respectivos conselhos.

Constam dos autos: Justificativa (SEI 51631226) da Superintendência de Planejamento de Obras Públicas e Requisição de Despesa (SEI 51830993).

A referida despesa está fundamentada nos seguintes aspectos:

I) na Lei nº 5.194/1966, que em seus artigos de 59 a 62, regulou as atividades de Engenharia e Agronomia, especificamente no que se refere ao registro de empresas e entidades;

II) na reforma administrativa, dada pela [Lei nº 21.792, de 16 de Fevereiro de 2023](#), na qual foi criada a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, especificamente no art. 16, inciso VI que trata da organização da Administração Direta, e, na Seção VII que trata das competências da recém criada Secretaria; e,

III) nas competências elencadas nos artigos 27 e seguintes, da Lei nº 21.792, quanto ao registro das atividades técnicas desenvolvidas neste órgão no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-GO), tendo em vista a correlação

de atribuições da Secretaria com as atividades técnicas desempenhadas por profissionais que requer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

Em razão das considerações expostas e, tendo por fundamento jurídico o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação entende que a pretendida despesa, junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, CNPJ nº 01.619.022/0001-05**, para o exercício de 2023, no **valor total de R\$ 34.944,65** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), não se sujeita a procedimento licitatório, declarando-a inexigível.

Nos termos do artigo 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/2012, submetemos esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação à apreciação do Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura para, se assim entender, ratificá-la.

Tatiana Marcelli Faria  
Presidente da C.P.L.

### **RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Ratifico o ato acima, em conforme com os documentos que instruem o processo nº 202320920000935

Cumpra-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Secretário de Estado

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,  
em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA, Gerente**, em 19/09/2023, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2023, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51840380** e o código CRC **97DC5A08**.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 5 Nº 831 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO  
0- QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702  
62986418865



Referência: Processo  
nº 202320920000935



SEI 51840380